

Estudo Técnico Preliminar 89/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23036.004463/2022-52

2. Descrição da necessidade

2.1. O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) está atualmente instalado no Edifício Villa Lobos, localizado no endereço SIG Quadra 04, lote 327, Brasília–DF. Nesse edifício, a área total construída é de 26.363,59 m², composto por 3 (três) pavimentos subterrâneos, térreo, 1º e 2º pavimentos e cobertura, no qual esse Instituto vem realizando diversas atividades administrativas, dentre as quais àquelas vinculadas à elaboração de itens e provas de conhecimentos para diversos exames e avaliações do Sistema Educacional Brasileiro. Para fins de esclarecimentos denominaremos, basicamente, três tipos de área na composição da edificação: interna, externa e segura.

2.2. A área interna, em síntese, é composta pelos estacionamentos (subterrâneos e térreo), auditório, salas de escritório, espaços de circulação, cobertura e recepção. Essa área comporta a maioria dos equipamentos do sistema de CFTV e controle de acesso instalados, como, por exemplo: catracas, equipamentos de raio-x, câmeras em frente às portas de incêndio, câmeras WDR/DN, servidor de gravação de imagens, servidor de backup (storage).

2.3. A área segura, denominada Ambiente Físico Integrado Seguro (Afis), está localizada no 1º pavimento subterrâneo e é dividida em recepção exclusiva, sala de monitoramento, sala de equipamentos de tecnologia da informação, área de circulação e salas para elaboração dos itens. Nesse espaço, são produzidas as questões para o Banco Nacional de Itens - BNI, reunindo pessoas de diferentes regiões do país para discutir e elaborar questões de provas que poderão ser utilizadas nos diversos exames e avaliações organizados pelo Inep, por isso, essa área tem necessidades especiais de controle de acesso.

2.4. A área externa é formada pelo térreo e áreas adjacentes ao Edifício Villa Lobos, ocupadas por outros edifícios e estacionamentos públicos. Nela encontra-se a entrada e saída dos veículos, salas de livre acesso e portaria de acesso à área interna para os servidores, colaboradores e visitantes. Os equipamentos de monitoramento atualmente instalados são: cancelas eletrônicas para carros, catracas, máquinas de raio-x, câmeras speed dome e câmeras WDR/DN.

2.5. Considerando o fluxo contínuo de pessoas e veículos e a necessidade de garantir a segurança das áreas internas, externas e seguras do edifício, é fundamental contar com uma solução que permita o controle efetivo de acessos e o monitoramento adequado das instalações. Essa solução deve atender às especificidades de cada área e possibilitar o acompanhamento e a análise de eventos relevantes, priorizando a prevenção de incidentes e a rastreabilidade das atividades. A definição da abordagem mais adequada será realizada pelos profissionais especializados, com base em uma análise técnica criteriosa das necessidades do órgão.

2.6. Dessa forma, busca-se assegurar a proteção de servidores, colaboradores, visitantes e do patrimônio público por meio de uma solução eficiente, confiável e adaptada às demandas específicas do edifício. A escolha da metodologia ou tecnologia a ser empregada será realizada com o suporte técnico dos especialistas contratados, de modo a identificar a alternativa mais adequada para atender às necessidades institucionais.

2.7. Assim, para a realização da modernização, adequação, reforma e ampliação dos sistemas de controle de acesso e do CFTV, que carece de anteprojetos, projetos básicos e executivos detalhados com as mais modernas e as melhores práticas.

2.8. Para a confecção dos citados projetos, o presente Instituto não possui em seu corpo técnico Engenheiros Civis, Engenheiro Eletricista ou Arquitetos. Atualmente, o Inep possui somente em seu plano de carreira os cargos de Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais, de Técnico em Informações Educacionais, de nível auxiliar, intermediário e superior do Plano Especial de Cargos do Inep (PECInep), conforme Lei 11.357/2006, descrito no Despacho COGEP (0923805). Os servidores não são designados para tal função e nem detêm conhecimento para elaborar projetos executivos e anteprojetos de forma completa. É importante destacar que, a equipe técnica da Coordenação de Recursos Logísticos tem em suas diversas atividades, principalmente, a fiscalização, a gestão e o acompanhamento de contratos de serviços com ou sem mão de obra exclusiva, atividades que requerem dedicação de tempo e atenção.

2.9. Assim, o Inep não possui servidor para realização de estudos de alta complexidade com especificações técnicas detalhadas para elaboração de projetos de engenharia, sendo necessário a participação de profissionais especializados em áreas específicas da Engenharia.

2.10. A contratação tem por objetivo fundamental fornecer os projetos para compor os documentos da licitação de serviços de engenharia, apresentando as seguintes vantagens:

2.10.1. Maior qualidade na execução, em obediência às boas práticas e as normas da engenharia e de órgãos públicos de controle e fiscalização, com base em bons projetos executivos, aumentando a vida útil dos equipamentos entregues e reduzindo a incidência de custos com manutenções futuras;

2.10.2. Aumento da qualidade nas licitações para contratação de empresas executoras, através de projetos executivos, orçamentos e memoriais descritivos criteriosos e completos, o que cria condições para melhor contratação destas empresas;

2.10.3. Menor incidência de problemas de ordem técnica durante a execução dos serviços, reduzindo enormemente as paralisações, a ociosidade da mão de obra e a demora na compra de insumos com sucessivas revisões de projetos;

2.10.4. Menor incidência de aditivos contratuais.

2.11. Por fim, a contratação está alinhada com as atribuições desta coordenação, especificamente na área de vigilância patrimonial, e está relacionada aos processos de suporte, que dão sustentação às atividades finalísticas e de governança, com ênfase na gestão da logística pública, contratações e aquisições de bens e serviços.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Recursos Logísticos	Rodrigo Henrique de Farias Pena Passos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Natureza do Objeto:

4.1. Os serviços a serem contratados são considerados serviços comuns de engenharia e/ou arquitetura, conforme Art. 6, inciso XXI, alínea "a" da Lei n.º 14.133/2021, pois os padrões de desempenho e qualidade poder ser objetivamente definidos pelo termo, por meio de especificações usuais de mercado.

4.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto n.º 9.507 de 2018, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos. Ressalta-se que a prestação do serviço pretendida não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a Administração contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Duração Inicial do contrato e da justificativa acerca da natureza continuada do serviço:

4.3. O prazo de vigência da contratação é de 18 (dezoito) meses contados da divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 e 105 da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.3.1. Para justificar a vigência de 18 meses em uma contratação pública por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, com objeto de elaboração de projetos executivos de engenharia e arquitetura em **BIM** (Building Information Modeling), é necessário considerar os seguintes aspectos:

4.3.1.1. Fundamentação Legal

4.3.1.1.1. A Lei nº 14.133/2021 permite, no artigo 105, a vigência superior a 12 meses em contratos de **serviços não continuados**, desde que devidamente justificada no processo administrativo.

4.3.1.1.2. O prazo deve estar vinculado à **complexidade do objeto contratado** e às **necessidades específicas da Administração**.

Razoabilidade e Proporcionalidade:

4.3.1.1.3. O prazo deve ser compatível com a natureza e a complexidade do objeto contratado, conforme o princípio da eficiência e economicidade (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).

Risco de Fracionamento:

4.3.1.1.4. Um prazo menor poderia comprometer a execução integral e tempestiva do objeto, aumentando o risco de necessidade de aditivos contratuais ou fracionamento indevido da contratação.

Previsão no Termo de Referência:

4.3.1.1.5. O prazo de 18 meses deve estar detalhado no Termo de Referência ou no Projeto Básico, demonstrando a adequação do cronograma à realidade do serviço.

4.3.1.2. Justificativa Técnica

4.3.1.2.1. A justificativa técnica deve detalhar aspectos específicos do objeto contratado que demandam um prazo maior para a execução, considerando:

a) Complexidade do Objeto

- **Etapas de execução:** A elaboração de projetos em BIM envolve fases distintas, como levantamento de dados, modelagem 3D, compatibilização de disciplinas (arquitetura, estrutura, instalações), e detalhamento executivo.
- **Integração de múltiplas disciplinas:** A necessidade de coordenar várias áreas técnicas aumenta a complexidade e o tempo requerido para a execução do serviço.
- **Customização e parametrização:** A adaptação dos modelos BIM às necessidades específicas do contratante pode demandar um tempo considerável.

b) Etapas e Cronograma

- A elaboração de projetos executivos em BIM é normalmente dividida em fases, como:
- Levantamento e análise preliminar de dados.
- Concepção e modelagem inicial.
- Revisões iterativas para compatibilização.
- Elaboração de documentos técnicos finais.
- Cada uma dessas etapas requer tempo para garantir qualidade e aderência aos requisitos técnicos, podendo justificar os 18 meses como prazo adequado.

c) Coordenação e Aprovação

- Projetos em BIM frequentemente exigem:
- Integração entre disciplinas (arquitetura, estrutura, instalações elétricas e hidráulicas, etc.).
- Análises técnicas realizadas por diferentes equipes ou órgãos, o que pode estender o prazo de entrega final.
- O prazo maior permite considerar o tempo necessário para ajustes decorrentes de solicitações do contratante ou alterações normativas

4.3.1.3. Mitigação de Riscos

4.3.1.3.1. Redução de aditivos contratuais: Um prazo inicial bem fundamentado diminui a probabilidade de aditivos posteriores para ampliação de vigência.

4.3.1.3.2. Eficiência na execução futura: Projetos bem elaborados em BIM tendem a reduzir erros na execução da obra, gerando economia de tempo e recursos.

4.3.1.4. Considerando a complexidade do objeto, que envolve a elaboração de projetos executivos em metodologia BIM, bem como a necessidade de integração de disciplinas, validações intermediárias e adequação às especificidades do empreendimento, conclui-se que o prazo de 18 meses é essencial para garantir a qualidade e a precisão do serviço contratado. Esse prazo permitirá atender plenamente às necessidades da Administração, com impacto positivo na fase de execução da obra, reduzindo riscos e custos adicionais.

4.4. Trata-se de serviço não continuado.

Dos requisitos necessários ao atendimento da contratação:

4.5. A contratação de pessoa jurídica especializada na elaboração de projetos deve cumprir as normas e regulamentos no que couber à contratação, tais como:

- Possuir experiência comprovada e compatível ao objeto desta contratação;
- Possuir contrato social devidamente registrado na junta comercial competente;
- Possuir pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço, previamente à celebração do contrato;
- Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU. (Lei no 5.194/66)
- Capacidade Técnico-Operacional da empresa proponente (pessoa jurídica), será comprovada por intermédio de documento (certidão, declaração ou atestado) fornecido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhado de CAT do profissional que executou o serviço, ou pelo menos que o atestado apresente o número da ART/RRT e nome do profissional responsável por aquela;
- Declaração expressa da licitante que dispõe ou disporá, quando da contratação, dos profissionais indicados que integram o quadro permanente do licitante quando da apresentação da proposta de preços;
- Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU;
- Apresentar Declaração, conforme o art. 67, III, da Lei n.º 14.133/21, de Indicação de Instalações, equipamentos e disponibilização de Equipe Técnica que participarão da execução dos serviços;
- Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, ou Termo de Responsabilidade Técnica – TRT, registrado e emitido pelo Sistema CFT/CRTs;
- Apresentar declaração de que detêm profissional capacitado para a elaboração de um plano de segurança, que envolve análise de risco, posicionamento estratégico de dispositivos e integração de sistemas.
- Observar as normas NR e ABNT.

4.6. A Contratada obriga-se a aceitar o Instrumento de Medição de Resultado, concordando com as definições dos indicadores e descontos previstos, este que deverá ser atrelado ao auxílio para atingir as metas institucionais do INEP, definidas no Planejamento Estratégico Institucional.

Padrões mínimos de qualidade e desempenho

4.7. Sobre os padrões mínimos de qualidade, serão tratados no Termo de Referência, conforme art. 9, inciso I, item b da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 81, de 25 de novembro de 2022. Além disso, consultamos o sítio eletrônico do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens-padronizados> o objeto não possui catálogo.

Critérios e práticas de sustentabilidade:

4.8. Não incidem critérios de sustentabilidade na presente licitação, por se tratar de serviços de elaboração de projetos.

Subcontratação

4.9. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.10. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art.96 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021, pois o objeto da licitação não implica responsabilidade futura, tendo em vista que o último pagamento no cronograma previsto é realizado após a empresa contratada acompanhar a execução dos serviços.

Vistoria

4.11. Poderá realizar a vistoria

Regime de execução

4.12. O regime de execução será de empreitada por preço global. No regime de execução por preço global, o contratado se compromete a realizar a obra ou serviço por um preço total acordado previamente, sem discriminar o custo de cada etapa ou unidade de trabalho. Nesse caso, o contratado assume o risco de possíveis variações nos custos de execução, podendo ter prejuízos ou lucros maiores, dependendo do desempenho da obra.

4.13. Assim, a empreitada por preço global, em razão da imprecisão inerente à própria natureza do objeto contratado, que está sujeito a variações, especialmente nos quantitativos, em razão de fatores supervenientes ou inicialmente não totalmente conhecidos.

4.14. Assim, pode-se afirmar que a conveniência de se adotar o regime de empreitada por preço global diminui à medida que se eleva o nível de incerteza sobre o objeto a ser contratado (Ver Acórdão n.º 1.977/2013-Plenário-TCU, Item 29)

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foram realizadas pesquisas, no que tange às contratações para o objeto em tela, promovidas no âmbito de outros Órgãos da Administração Pública Federal, com o objetivo de ser verificada a existência de soluções compatíveis, similares ou inovadoras que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo. Assim, foi pesquisado no site painel de preços do Governo Federal (<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/analise-servicos>) com palavras chaves "projeto, elaboracao analise projeto, engenharia, estudos e projetos de instalacao eletrica, engenharia, estudos e projetos de arquitetura, estudos e projetos sistema integrado, seguranca pessoal patrimonial" e código catserv 14184, 20060 e 27375. Enumeramos abaixo, as possíveis soluções com as prospecções encontradas no levantamento de mercado:

Solução 1: Elaboração de projetos realizados por servidores do Plano de Cargos e Carreiras.

5.2. Nessa possível solução, não foi encontrada licitações realizadas por tal método. Além disso, somente as profissões de engenheiro, arquiteto e do engenheiro-agrônomo podem elaborar estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e divulgação técnica entre outros, conforme Orientação Técnica OT - IBR 002/2009. Assim, no quadro de pessoal do Inep não possui servidor qualificado e não existe tempo hábil para qualificar na formação exigida e nem expertise para realizar os estudos técnicos, conforme Resolução nº 430, de 13 de agosto de 1999.

5.3. O Plano de Carreiras do Inep não prevê o cargo de engenharia, conforme abaixo:

Art. 53. Ficam estruturadas, para exercício exclusivo no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, as Carreiras de: (Redação dada pela Lei nº 11.490, de 2007)

*I - Pesquisa e Desenvolvimento de Informações e Avaliações Educacionais, composta de cargos de Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais, de nível superior, com atribuições voltadas às atividades especializadas de produção, análise e disseminação de dados e informações de natureza estatística, bem como ao planejamento, supervisão, orientação, coordenação e desenvolvimento de **estudos e pesquisas***

educacionais em todos os níveis e modalidades de ensino e do desenvolvimento de sistemas e projetos de avaliações educacionais, bem como de sistemas de informação e documentação que abrangem todos os níveis e modalidades de ensino;

*II - Suporte Técnico em Informações Educacionais, composta de cargos de Técnico em Informações Educacionais, de nível intermediário, com atribuições voltadas ao suporte, produção e apoio técnico especializado às atividades de planejamento, orientação e coordenação do **desenvolvimento de sistemas e projetos de avaliações educacionais**, bem como de sistemas de informação e documentação que abrangem a produção, análise e disseminação de dados e informações de natureza estatística e pesquisas educacionais em todos os níveis e modalidades de ensino. (grifo nosso)*

Solução 2: Elaboração de projetos por empresa especializada.

5.4. Nessa possível solução, a prospecção na Administração Pública Federal apresentou os seguintes resultados:

MODALIDADE	ÓRGÃO/UASG	OBJETO	Nº DE LICITANTES PARTICIPANTES
Pregão Eletrônico 76 /2022	O Município de Pato Branco, Estado do Paraná - UASG Nº 450996	contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Engenharia para Elaboração de Projetos Complementares, do novo Terminal de Passageiros (TPS), Pista de Táxi de Aeronaves e Estacionamento de Aeronaves, pavimentos aeroportuários, ajustes de faixas e áreas de segurança, auxílios a navegação aérea e serviços complementares para ampliação e modernização do Aeroporto Regional Professor Juvenal Loureiro Cardoso (SBPO) a partir do projeto arquitetônico básico apresentado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, conforme condições e demais especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, que é parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos.	12
Pregão Eletrônico 25 /2021	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA/MG - UASG 153030	Contratação de empresa de engenharia para execução dos Projetos executivos de Segurança Contra Incêndio e Pânico dos prédios da UNIFEI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em seu Edital e seus anexos.	17
Pregão Eletrônico 05 /2021	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONOPOLIS - UASG 156677	Registro de preços para contratação de empresa especializada na elaboração de projetos executivos de edificações e infraestrutura, incluindo todas as peças técnicas pertinentes, com nível de precisão adequado, para futura contratação da execução dos serviços e obras.	13
Pregão Eletrônico 18 /2021	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL /AC - UASG 154044	Contratação de pessoa jurídica do ramo de engenharia ou arquitetura para, sob demanda, prestar serviço de elaboração de projetos básicos e executivos de construção/reforma de edificações da Universidade Federal do Acre, compreendendo todas as disciplinas necessárias à perfeita caracterização da obra a ser realizada.	8

Pregão Eletrônico 19 /2021	MF-CVM-COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS/RJ - UASG 173030	Contratação de empresa especializada na área de engenharia e, ou, arquitetura, para a prestação de serviços técnicos de elaboração de Projetos Básico, Executivo e Consultoria para a realização de reforma das instalações próprias da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) no Rio de Janeiro.	20
Pregão Eletrônico 75 /2021	DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO - UASG 290002	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em arquitetura e/ou engenharia para fornecer a Defensoria Pública da União (DPU), por meio de ordens de serviços, projetos executivos de arquitetura e engenharia (incluindo todas as peças técnicas pertinentes), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.	16
Pregão Eletrônico 14 /2021	925992 - COMPANHIA HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - UASG 925992	Contratação de serviços para elaboração e aprovação de Projeto de Urbanismo e Infraestrutura Urbana para a área denominada Expansão do Mangueiral (Mangueiral Parque), localizada na Região Administrativa de São Sebastião / DF, conforme descrito no Anexo I do Edital	9
Pregão Eletrônico 74 /2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA/PR - UASG 987837	Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços na área de engenharia/arquitetura devidamente registrada no CREA/CAU, tendo em seu quadro técnico engenheiro civil ou arquiteto registrado, para elaboração de projetos, de pavimentação poliédrica, em atendimento a secretaria municipal.	8
Pregão Eletrônico 07 /2022	DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM BOA VISTA/RR - UASG 170213	Contratação de empresa especializada para elaborar Projeto Executivo de Obra de Engenharia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.	9
Pregão Eletrônico 26 /2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - UASG 925942	O objeto do presente pregão eletrônico é o Registro de preço para eventual contratação de serviços de ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES para as obras do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital.	14
Pregão Eletrônico 12 /2022	AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP - RJ - UASG 323031	O objeto da presente licitação destina-se apenas as participações de microempresas e empresas de pequeno porte na escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços comuns e não continuados de engenharia e/ou arquitetura, consistentes na elaboração de projetos básicos de monitoramento por CFTV, controle de acesso e sonorização ambiente dos escritórios da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP localizados no município do Rio de Janeiro - RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	10
		contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos executivos de engenharia e arquitetura em sistema	

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2021-00	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - UASG 393003	Building Information Modeling (BIM), compreendendo as fases de Estudos Preliminares, Anteprojeto, Projeto Básico e Projeto Executivo, com a finalidade de planejamento e produção de material técnico para a realização do retrofit no Edifício Núcleo dos Transportes – Sede do DNIT.	7
Pregão Eletrônico nº 78 /2021	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DNIT - UASG 393003	Contratação de empresa especializada, no ramo de Engenharia, para a elaboração de Laudo Técnico e de Projeto de Impermeabilização, alusivos ao Edifício Núcleo dos Transportes - Sede do DNIT	11
Pregão Eletrônico nº 45 /2021	Tribunal de Justiça do Piauí - UASG 926454	Serviços de ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES EXECUTIVOS PARA OBRAS DE ENGENHARIA, visando atender as necessidades deste Tribunal de Justiça, conforme especificações e exigências técnicas constantes no Termo de Referência e seus anexos.	8
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - UASG 155007	Contratação de empresa especializada na elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia para reforma e ampliações para atender às necessidades de reestruturação física dos Hospitais Universitários Federais, filiais da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), de acordo com especificações, anexos, encartes e instruções complementares previstas no edital de licitação e termo de referência.	4
Pregão Eletrônico nº 03 /2021	JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA UASG 090008	Contratação dos serviços técnicos de arquitetura e engenharia para elaboração de projetos básico e executivo completo, utilizando a tecnologia BIM (REVIT), para reforma, recuperação e modernização dos sistemas prediais de instalações elétricas, de rede estruturada de dados (lógica) e telefonia, de áudio (som ambiente) e vídeo, de CFTV e de prevenção de incêndio e combate a pânico dos edifícios sede e anexo da Justiça Federal em João Pessoa/PB.	20
Pregão Eletrônico nº 09 /2021	29 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA - UASG 160371	Confecção de projeto de arquitetura e/ou engenharia para reforço estrutural do pavilhão da Seção de Comunicações do 29º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado, cuja área é de 740,68	10
Pregão Eletrônico nº 22 /2021	CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JARU - UASG 926741	Elaboração de Projeto Arquitetônico; 2. Elaboração de Projeto Estrutural e fundações; 3. Elaboração de Projeto de toda a rede elétrica, hidráulica, sanitária, cabeamento estruturado e de telefonia; 4. Elaboração de Projeto de Proteção e combate a incêndio; 5. Elaboração de Projeto de Acessibilidade; 6. Elaboração de Projeto de adequação do Telhado para colocação de forro de gesso em todas as salas do Setor Administrativo e saguão; 7. Substituição de todo o piso de cerâmica por piso de porcelanato; 8. Elaboração de Projeto de Construção de 15 banheiros (nos gabinetes), 1 banheiro no plenário e 2 banheiros no setor administrativo; 9. Elaboração de Projeto de Construção de Salas sendo: - 2 (duas) cozinhas; - 1 (uma) sala para vigilantes; -1 sala para equipamentos de informática (Servidor de Dados, PABX, videomonitoramento, etc), - 1 sala para	07

		protocolo; - 1 sala acoplada ao plenário; - 1 sala de reunião; - 8 salas administrativas. 10. Elaboração de Projeto de Construção de muro: Frente da Rua Raimundo Cantanhede; 11. Elaboração de Projeto de Construção de garagem para acomodação da frota de veículos da câmara	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO R.G. DO SUL - UASG 622022	contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, incluindo todas as peças técnicas pertinentes	09
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UASG 925316	Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para atendimento das demandas oriundas da emenda parlamentar destinado a realização de obras estruturantes na universidade estadual da paraíba – uepb, conforme descrito no edital e seus anexos.	12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - UASG 200202	Contratação de empresa especializada em elaboração de Projeto Executivo de Arquitetura e Complementares de Engenharia, com Especificações Técnicas, Planilhas de Quantitativos e Custos, Planilhas de Composição de Custos Unitários de Serviços e Cronograma Físico-financeiro para a Reforma da futura Sede da Procuradoria Regional do Trabalho de Maceió (PRT19)	09

MERCADO DE FORNECEDORES:

5.5. Destaca-se que a contratação não possui características especiais que limitem a competição no certame licitatório. Em consulta a contratações semelhantes na Administração Pública, foram identificados vários fornecedores que participaram de licitações de outros órgãos da Administração Pública e que apresentaram preços para o produto "projeto, elaboracao analise projeto, engenharia, estudos e projetos de instalacao eletrica, engenharia, estudos e projetos de arquitetura, estudos e projetos sistema integrado, seguranca pessoal patrimonial" e codigo catserv 14184, 20060 e 27375", conforme lista abaixo:

CNPJ	FORNECEDOR
28.565.238/0001-83	HERBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA
00.286.988/0001-05	FACCIO ARQUITETURA S/S LTDA
34.829.041/0001-07	I NEVES DE FIGUEIREDO ENGENHARIA
13.922.149/0001-70	HENRIX ARQUITETURA LTDA
02.461.758/0001-52	ARCHITETURAL PROJETOS E EXECUCAO LTDA
03.207.445/0001-35	GBM ARQUITETURA, CONSULTORIA E PROJETOS COMPLEMENTARES

01.048.146/0001-70	DEUTEC SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA
00.188.111/0001-73	R PEOTTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
35.776.117/0001-46	DOMINIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA.
08.307.701/0001-80	CONTE CORNETET ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA
09.540.426/0001-02	TORRE ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA
18.568.322/0001-05	ESCALA LTDA
34.834.293/0001-24	OH PROJETOS - SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
01.693.698/0001-30	FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
20.008.729/0001-11	O M M ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
10.568.340/0001-77	AMERICA LATINA ENGENHARIA EIRELI
11.967.694/0001-57	J I PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
02.136.688/0001-67	OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA
05.062.405/0001-78	TERA LTDA
12.895.780/0001-64	LANZARQ ARQUITETURA E URBANISMO LTDA
15.861.644/0001-41	ITAPITA ENGENHARIA EIRELI
37.818.393/0001-55	WIND SERVICE LTDA
07.623.936/0001-18	G P MORENO
18.988.273/0001-51	ARAM PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
31.557.052/0001-97	NTS PROJETOS E GERENCIAMENTO LTDA
30.972.275/0001-58	NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
17.030.652/0001-71	OLIVEIRA ARAUJO ENGENHARIA LTDA
26.948.647/0001-33	G F DE CASTRO PROJETOS EIRELI

16.723.742/0001-85	TEC IN TEL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
28.508.209/0001-80	FELIPE TELOKEN EIRELI
30.232.735/0001-01	ENGEPPE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
40.461.441/0001-05	WASH AIR ENGENHARIA LTDA
07.765.850/0001-20	PROJECON - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
05.133.376/0002-79	CONSMARA ENGENHARIA LTDA
36.188.238/0001-30	CLEITON ZANATTA ENGENHARIA
26.068.936/0001-48	PLANICON ENGENHARIA LTDA.
24.477.500/0001-87	TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA EIRELI
30.807.045/0001-33	BMV SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
11.422.281/0001-97	PRECISAO ENGENHARIA LTDA
28.249.517/0001-38	A. D. SILVA SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA
41.335.483/0001-62	GUALBERTO & LAZAROTTO CONSTRUCOES LTDA
41.969.104/0001-96	FLORA MARTINEZ P VILLAR
32.300.342/0001-13	GTX ENGENHARIA LTDA
18.511.491/0001-09	3E ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
40.594.884/0001-74	GUSTAVO QUEIROZ NIZA 01797829246
25.274.818/0001-23	MERIDIONAL ARQUITETURA LTDA
15.070.494/0001-58	VESIC ENGENHARIA LTDA
13.430.626/0001-80	COLLA & DALLEGRAVE SERVICOS DE TOPOGRAFIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
39.593.730/0001-89	J A CONSTRUCOES LTDA
41.053.553/0001-90	JK PROJETOS & EXTINTORES LTDA

01.618.142/0001-80	MARCELO VASQUEZ FERNANDEZ ARQUITETURA LTDA
39.379.057/0001-89	VINICIUS A BUSSOLA ENGENHARIA
33.538.008/0001-65	QUEIROGA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA
41.521.003/0001-58	MB ENGENHARIA E NEGOCIOS LTDA
46.083.115/0001-98	E P P DA CRUZ
07.279.410/0001-62	JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA EIRELI
35.909.080/0001-87	PAULO VITOR D DE MEDEIROS
29.260.224/0001-14	AGIL ENGENHARIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
24.906.430/0001-35	THS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
22.350.092/0001-72	GM ENGENHARIA LTDA
35.102.216/0001-42	RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
22.025.889/0001-02	BST7 ENGENHARIA E ACESSORIA LTDA
31.557.451/0001-58	LMV CONSTRUTORA INSTALACOES EIRELI
04.474.803/0001-39	W. LUCENA - CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
36.692.129/0001-55	GUSTAVO RAMOS VAHL
35.230.250/0001-00	CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVICOS ELETRICOS
42.286.630/0001-14	CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA EIRELI
13.361.999/0001-46	SOLUCOES PROJETOS E CONSULTORIA DE INSTALACOES LTDA
14.733.583/0001-74	PROJETAR CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI
11.921.270/0001-51	JP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
20.351.179/0001-39	INPROJECT PROJETOS LTDA

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, conforme descrito abaixo:

6.2. A contratada deverá prestar serviços técnicos especializados para avaliar, propor e desenvolver soluções adequadas para a implementação, modernização e/ou adequação dos sistemas de CFTV (Circuito Fechado de Televisão) e controle de acesso (patrimonial e pessoal), utilizando tecnologia de ponta para a elaboração e visualização de projetos. O desenvolvimento dos projetos deverá ser fundamentado nos levantamentos técnicos realizados nos estudos preliminares, observando as normas técnicas vigentes da ABNT, além da elaboração de especificações técnicas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos que asseguram a execução regular dos serviços.

6.2.1. A CONTRATADA será responsável por realizar um estudo detalhado dos equipamentos e sistemas de controle de acesso atualmente em uso pela CONTRATANTE, incluindo tanto os dispositivos de controle de acesso geral do prédio quanto os do Afis (Ambiente Seguro). Esse estudo deverá identificar eventuais falhas ou limitações existentes nesses sistemas e apresentar propostas de soluções técnicas para corrigir ou modernizar os dispositivos, garantindo maior eficiência, segurança e conformidade com as necessidades da CONTRATANTE.

6.2.2. A CONTRATADA deverá ter, em seu corpo técnico, profissional habilitado para identificar pontos críticos do ambiente que demandam vigilância e controle, considerando fatores como acessibilidade, áreas restritas e potencial de risco.

6.3. A elaboração dos projetos deverá incluir plantas e demais gráficos que permitam a perfeita compreensão e execução dos sistemas, utilizando tecnologia moderna que possibilite a clareza e precisão dos detalhes visuais.

6.4. A contratada deverá realizar um levantamento técnico detalhado das instalações específicas, incluindo o cadastro de interferências que possam impactar a instalação dos novos sistemas. Este levantamento deve incluir a análise dos equipamentos existentes e sua compatibilidade com as novas soluções.

6.5. A partir da situação identificada in loco e com base nas normas da ABNT, a contratada deverá propor soluções técnicas eficientes, compatíveis com as necessidades específicas do projeto.

6.6. Todos os projetos deverão estar em conformidade com a legislação aplicável à natureza da edificação, incluindo normas da ABNT, normas de acessibilidade e critérios de sustentabilidade. Devem também atender às prescrições e regulamentos das comissões e da administração pública local.

6.7. A contratada deverá agendar, com antecedência, reuniões com o contratante para definir os pontos de locação das câmeras e demais dispositivos. Deverá ser testada a integração de novos dispositivos com o sistema existente, incluindo a compatibilização de projetos complementares de rede e instalações elétricas.

6.8. Será realizada reunião entre contratantes e contratados para levantamento das necessidades dos usuários, identificando os pontos de controle e monitoramento de circulação e acesso, funcionalidade dos espaços e a quantificação dos equipamentos necessários, sempre levando em contato a integração entre as diferentes áreas.

6.9. A contratada deverá apresentar o estudo preliminar contendo toda a tecnologia empregada, os equipamentos previstos e a estimativa de valores, utilizando escalas corretas para uma visualização perfeita, como 1:100, ou outra necessária conforme. Croquis podem ser usados na fase de discussão para facilitar a visualização das propostas.

6.10. As soluções de engenharia devem seguir as normas e diretrizes de acessibilidade, garantindo que todos os usuários, inclusive pessoas com deficiência, possam utilizar os sistemas propostos sem restrições.

Etapas do Projeto

6.11. A elaboração de projetos de arquitetura e engenharia englobando, quando couber, seguirá o seguinte:

Etapa 01: Levantamento de Necessidades e Diagnóstico Inicial

Objetivo: Realizar vistorias e reuniões com a equipe técnica do Inep para identificar as necessidades específicas do projeto de CFTV e Controle de Acesso.

Etapa 02: Anteprojeto

Objetivo: Criar um modelo preliminar e realizar a modelagem arquitetônica do sistema, identificando alternativas de solução para escolha da melhor opção.

Etapa 03: Projeto Básico

Objetivo: Detalhar a alternativa selecionada com especificações técnicas claras para o início do planejamento executivo.

Etapa 04: Projeto Executivo

Objetivo: Preparar o projeto executivo para execução, contemplando todos os detalhes necessários para a implementação.

Etapa 05: Acompanhamento da Execução **Objetivo:** Garantir que a execução pela empresa contrat

6.12. Os seguintes itens devem ser submetidos à aprovação do contratante:

6.12.1. Tecnologia adotada nos sistemas desenvolvidos (ex.: sistema baseado em tecnologia IP);

6.12.2. Localização das câmeras com indicação do campo de visão e alcance;

6.12.3. Localização de equipamentos e instalações especiais;

6.12.4. Disposição dos controles de acesso (patrimonial e pessoal);

6.12.5. Layout da sala de controle com todas as instalações necessárias para seu devido funcionamento. Anteprojeto e Projeto Básico

Anteprojeto e Projeto Básico

6.13. A partir do estudo preliminar aprovado pela CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá desenvolver e apresentar, para aprovação, o anteprojeto compatibilizado com o levantamento físico efetuado no local, devendo constar:

- 6.13.1. Identificação de eventuais áreas especiais;
 - 6.13.2. Identificação, caracterização técnica e disposição de todos os equipamentos e circuitos de interligação, abrangendo os sistemas de controle de acesso geral e os itens específicos do Ambiente Físico Integrado Seguro (Afis);
 - 6.13.3. Compatibilidade de todo o projeto com o ordenamento jurídico vigente no local;
 - 6.13.4. Definição de sistema analíticos;
 - 6.13.5. Definição das câmeras de segurança;
 - 6.13.6. Definição de monitoramento remoto e acesso virtual;
 - 6.13.7. Definição da central de monitoramento;
 - 6.13.8. Infraestrutura física e de rede;
 - 6.13.9. Definição do sistema de controle de acesso, tanto patrimonial quanto pessoal, incluindo software, tecnologias e formas de gerenciamento das informações;
 - 6.13.10. Distribuição e outras particularidades.
- 6.14. O anteprojeto será apresentado para apreciação e aprovação em reunião conjunta com a CONTRATANTE, momento em que deverão ser levantadas todas as informações complementares ainda necessárias e as alterações finais que deverão estar inclusas nos projetos, de maneira que se obtenha a quantificação de serviços, materiais e equipamentos a serem providenciados.
- 6.15. A partir do anteprojeto aprovado será elaborado o projeto básico, contendo todos os dados necessários para orçamentos e implantação, cabendo à CONTRATADA:
- 6.15.1. Elaborar todos os documentos complementares ao projeto principal (exemplo: instalação elétrica, rede lógica e etc);
 - 6.15.2. Dimensionar o posicionamento de todos os componentes de segurança (câmeras e controladores de acesso) e suas facilidades;
 - 6.15.3. A melhor escolha entre 03 opções possíveis de projetos de implementação;
 - 6.15.4. Apresentar especificações técnicas / memorial descritivo de todos os materiais, equipamentos e serviços que farão parte do projeto básico e detalhar o plano de transição dos sistemas antigos para os novos sem interrupções; e
 - 6.15.5. Apresentar detalhes gerais que sejam necessários.
- 6.16. O projeto básico de instalações de segurança eletrônica e controle de acesso, deverá obedecer às normas da ABNT e ao ordenamento jurídico pertinente vigente no local, para se obter as devidas autorizações dos órgãos públicos competentes, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, se for o caso.
- 6.17. Os serviços de levantamento dos sistemas existentes serão executados no imóvel. Este serviço deve considerar a quantificação e localização de materiais a serem descartados ou reaproveitados durante a futura instalação ou modernização.
- 6.18. A solução deve contemplar sistema de alarme integrado às câmeras, de tal forma que as ocorrências de eventos que gerem alarmes (campainhas, e-mails de alerta, avisos ao serviço de segurança, dentre outros) devem ser gerenciadas por equipamentos (hardware e software) especificados e orçados no projeto básico.

6.19. A solução de controle de acesso deverá gerar alarmes (campainhas, e-mails de alerta, avisos ao serviço de segurança, dentre outros) para controle de bens patrimoniais e controle de fluxo de pessoas que devem ser gerenciados por equipamentos (hardware e software) especificados e orçados no projeto básico.

6.20. Os projetos deverão ser elaborados, de modo a otimizar os diversos sistemas a serem instalados, aproveitando e compartilhando, quando possível, dutos, shafts e outros meios, evitando, dessa maneira, a duplicação de sistemas e retrabalhos na elaboração dos projetos básicos e na execução dos serviços.

6.21. O AnteProjeto deverão conter no mínimo 03 opções distintas de sistema de Circuito Fechado de TV – CFTV (IP) e de controle de acesso (patrimonial e pessoal), que atenda às necessidades do Inep.

6.22. O Projeto Básico e Executivo deverão conter o solução escolhida para o sistema de Circuito Fechado de TV – CFTV (IP) e de controle de acesso (patrimonial e pessoal), que atenda às necessidades do Inep, todas contendo o Anteprojeto, Detalhamento do Projeto e Orçamento Global para cada sistema sugerido, todos soluções atuais e integradas

6.23. A CONTRATADA deverá elaborar planilha orçamentária a partir das composições dos custos unitários dos materiais e serviços previstos no projeto, baseados nos valores de referência da tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil) da Caixa Econômica Federal para o Distrito Federal, acrescido dos Benefícios e Despesas Indiretas incidente - BDI, atendendo ao disposto no art. 3 do Decreto nº. 7.983/2013, se for o caso.

6.24. Quando o material ou serviço não puder ser encontrado em nenhuma das tabelas oficiais, deverão ser realizadas cotações de no mínimo três empresas, utilizando as mesmas especificações, para embasar a formação do respectivo preço, sendo que as tabelas e cotações utilizadas deverão ser apresentadas anexas ao orçamento.

6.25. O mobiliário e os equipamentos deverão estar relacionados em item próprio na planilha orçamentária.

6.26. Na planilha orçamentária deverão estar relacionados todos os materiais e serviços a serem realizados, em conformidade com todos os projetos apresentados, com as quantidades previstas, seus respectivos preços unitários e globais, sendo inadmissíveis apropriações genéricas ou imprecisas, bem como a inclusão de materiais e serviços sem previsão de quantidades, sendo que em cada item de material/serviço deverá constar a fonte utilizada, com seu respectivo código, como base do preço unitário (SINAPI, cotação, dentre outros).

6.27. O caderno de encargos deverá conter as condições e procedimentos gerais que presidirão o desenvolvimento das execuções dos serviços, estabelecendo e limitando as obrigações da CONTRATADA e da CONTRATANTE para a execução dos serviços.

6.28. As soluções técnicas globais e localizadas devem ser suficientemente detalhadas, de modo a minimizar a necessidade de reformulações durante a elaboração de projeto básico e da execução dos serviços.

6.29. Deverá conter especificações técnicas pormenorizadas dos serviços e dos materiais a serem utilizados, obedecendo sempre às normas técnicas pertinentes.

6.30. Todos os memoriais descritivos e memórias de cálculo citados nos projetos acima serão apresentados neste caderno de encargos.

6.31. A CONTRATADA deverá elaborar cronograma físico-financeiro do desenvolvimento dos serviços a serem executados demonstrando, em cada período, o percentual físico a ser executado e o respectivo valor financeiro despendido.

6.32. A CONTRATADA deverá elaborar manual com cuidados que a futura contratada de engenharia que irá executar os projetos básicos deverá ter no manuseio de material pré existente e com informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos e organização da adaptação.

6.33. Todos os projetos apresentados devem ser compatíveis entre si com soluções técnicas, globais e localizadas.

6.34. O Projeto Básico e o Projeto Executivo deverão ser entregues em formato digital, compatível com a metodologia Building Information Modeling (BIM), nos formatos IFC e nativos do software utilizado (por exemplo, RVT para Revit e DWG para AutoCAD). O modelo digital deverá incluir todas as informações técnicas, desenhos, especificações e detalhamentos necessários para a execução do projeto. Além disso, cópias impressas poderão ser solicitadas para documentos complementares específicos, limitadas a relatórios e tabelas, conforme necessário.

6.35. As assinaturas dos responsáveis técnicos deverão ser realizadas de forma digital no ambiente BIM, garantindo a rastreabilidade e integridade dos documentos. Caso seja necessária a entrega de cópias impressas, estas devem conter a identificação dos responsáveis, sendo preferível o uso de assinaturas digitais sempre que possível.

6.36. O Projeto Básico será disponibilizado em meio digital por meio de uma plataforma de compartilhamento em nuvem a ser definida pela CONTRATANTE, identificando a CONTRATADA, o conteúdo e a versão do modelo. Cópias impressas poderão ser fornecidas sob solicitação.

6.37. Os documentos deverão ser entregues em formatos compatíveis com BIM: modelos em formato nativo (.RVT para Revit, .DWG para AutoCAD) e em .IFC para interoperabilidade, textos em PDF e planilhas preferencialmente em .CSV, assegurando compatibilidade com múltiplos softwares e formatos.

6.38. Fornecer arquivos editáveis e vinculados ao modelo BIM, contendo detalhes, desenhos, plantas, bem como memoriais e especificações dos acabamentos nos diversos ambientes, tanto em formato digital quanto em versões impressas, se solicitado.

6.39. Além desses formatos originais, deverão ser apresentados arquivos PDF e IFC para garantir reprodutibilidade e integridade de impressão, conforme solicitado pela CONTRATANTE, permitindo uma visualização precisa dos projetos em diversos contextos.

6.40. A versão renderizada em 3D do layout final da Sala de Monitoramento deverá ser gerada a partir do modelo BIM e entregue em formato digital. Uma versão impressa será fornecida quando requisitada pela CONTRATANTE, garantindo que todas as informações estejam disponíveis em ambos os formatos.

6.41. Todos os desenhos deverão seguir as normas técnicas de elaboração de projetos, devendo ser representadas em escalas compatíveis com o uso a que se destinam e que permitam a perfeita visualização e interpretação das informações apresentadas.

6.42. Em cada projeto a Contratada deverá elaborar e apresentar Levantamento Prévio das instalações e sistemas existentes a fim de que as alterações e interligações dos novos sistemas (elétrico e rede) sejam comportadas pelas infraestruturas existentes (demandas, cargas, nº de pontos etc.). Avaliar, no caso concreto, os elementos das instalações existentes in loco que podem ser aproveitados com meras atualizações tecnológicas e quais devem ser totalmente descartados, apresentando proposta para fins de aprovação da Administração.

6.43. A Contratada será responsável, não somente pela elaboração de projetos e documentos técnicos, mas também por todo o processo de aprovação dos projetos e propostas junto aos órgãos competentes, se for o caso.

6.44. Por se tratar de sede alugada, a grau de intervenção e modificação dos ambientes deverá ser o mínimo possível.

6.45. Os projetos deverão possuir Anotação de Responsabilidade Técnica e Declaração de responsabilidade técnica.

6.46. Deverá ser identificado em memorial descritivo, com nível de detalhe e precisão adequados, todos os tipos de serviços a serem realizados na execução do objeto, bem como as soluções técnicas globais e localizadas, as quais devem ser suficientemente detalhadas de modo a minimizar a necessidade de reformulações durante a elaboração de projeto executivo e da execução dos serviços e montagem.

6.47. A CONTRATADA deverá ainda elaborar manual com subsídios para a montagem do edital de licitação da execução dos serviços, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização, licenças de softwares, limpeza do local após conclusão das instalações, disposição de resíduos resultantes de retirada das instalações antigas e restos da execução dos serviços.

Cronograma

ETAPA	TAREFA	DURAÇÃO (DIAS)
1ª ETAPA - Levantamento de necessidades e Diagnóstico inicial	1.1 Vistorias e reuniões com a equipe técnica do Inep	10
	1.2 Elaboração do relatório de vistorias	5
	1.3 Registro de necessidades e diretrizes iniciais do projeto	5
	1.4 Análise do sistema atual e diagnóstico inicial	5
	1.5 Definição de premissas e requisitos	5
	Subtotal Etapa 1	30
2ª ETAPA - Anteprojeto	2.1 Desenvolvimento de três propostas de anteprojeto	15
	2.2 Estudo de viabilidade preliminar para cada proposta	10
	2.3 Apresentação das propostas ao Inep	5
	Subtotal Etapa 2	30
3ª ETAPA - Projeto Básico	3.1 Detalhamento do Projeto Básico em plantas e vistas	10
	3.2 Definição de componentes e especificações técnicas	10
	3.3 Cálculo de quantitativos e estimativa orçamentária	5
	3.4 Elaboração do memorial descritivo	5
	Subtotal Etapa 3	30
4ª ETAPA - Projeto Executivo	4.1 Finalização do projeto com todos os detalhes técnicos	10
	4.2 Elaboração dos projetos específicos das áreas de controle	10
	4.3 Definição de posicionamento e integração de dispositivos	5
	4.4 Realização de ajustes finais conforme feedbacks do Inep	5
	Subtotal Etapa 4	30

5ª ETAPA - Acompanhamento da Execução	5.1 Elaboração dos relatórios de acompanhamento; relatório de conformidade com o Projeto; Controle de qualidade; Memorial descritivo de alterações (caso necessário); Checklist de verificação final; e Relatório final de execução.	90
	Subtotal Etapa 5	90
TOTAL DO PRAZO DO PROJETO		120 dias
TOTAL DO PRAZO DO ACOMPANHAMENTO		90 dias

Projeto de CFTV e de Controle de Acesso (patrimonial e pessoal)

6.48. A partir da análise técnica dos condicionantes locais, elaborar propostas objetivando aprimorar o atual projeto de CFTV e controle de acesso no sentido de melhorias nas barreiras físicas, nas guaritas, eclusas de controle de acesso, cancelas e etc.

6.48.1. Haverá projeto específico de CFTV e Controle de acesso para o Ambiente Seguro (Afis).

6.49. Concepção básica das soluções técnicas a serem adotadas; Pré-dimensionamento dos sistemas, em nível que permita a definição das centrais de automação e de segurança, shafts e os demais espaços necessários para instalação.

6.50. Levantamento de todas as funções possíveis de serem implantadas no sistema CFTV e controle de acesso.

6.51. Elaborar documento contemplando todas as funções possíveis de serem implementadas, abordando os sistemas de segurança básicos como detecção e alarme de incêndio, controle de acesso, controle de intrusão, circuito fechado de televisão e sonorização, definições e conceituação de todos os sistemas prediais (elétrica, hidráulica, ar condicionado, etc) possíveis de integração ao sistema de segurança eletrônica, outros sistemas específicos e/ou baseados em novas tecnologias.

6.52. As estimativas orçamentárias para os sistemas a serem projetados contendo concepção das soluções e sistemas a serem adotados com pré-dimensionamento dos sistemas, em nível que permita a elaboração de orçamentos estimativos de cada subsistema e do sistema integrado como um todo.

6.53. Posicionamento de elementos e infraestrutura de automação de utilidades, de segurança (detecção, CFTV, acesso, alarmes, sonorização) de detecção e alarme de incêndio e comunicação de emergência, quando possível de aplicação.

6.54. Distribuição conceitual de controladoras e subcontroladoras contendo instrumentos de campo nas plantas, seleção e especificação básica dos equipamentos a serem utilizados.

6.55. Confirmação da localização em campo dos instrumentos e equipamentos dos sistemas de segurança com seleção e especificação básica dos equipamentos a serem utilizados.

6.56. Estudo dos traçados de dutos, calhas e tubulações em todos os pavimentos, e análise de interferências com os projetos das demais disciplinas;

6.57. Dimensionamento e especificação dos tipos de condutos.

6.58. Definição e arranjo de tubulações, dispositivos, componentes e equipamentos de Automação e Segurança em shafts verticais;

6.59. Listagem de todos os equipamentos e subsistemas que irão participar do sistema;

- 6.60. Definição dos níveis de rede de dados a serem utilizadas;
- 6.61. Elaboração da arquitetura geral do sistema.
- 6.62. Relatório sobre conceitos e sistemas a serem aplicados, contendo informações preliminares sobre as características de acesso ao imóvel e os dados preliminares de segurança observando as condições topográficas e de vizinhança e as informações relativas às instruções normativas que basearam a análise e subsídios a objetivando a melhor solução.
- 6.63. As plantas baixas dos ambientes e da central de segurança devem ser elaboradas com dimensões, condições de posicionamento, acesso e circulação de pessoas nas áreas técnicas, tubulações e sistemas técnicos, além de condições de ventilação e outros condicionantes. Todas as informações devem estar integradas ao modelo BIM, permitindo simulações e análises de circulação para garantir a eficácia dos sistemas de segurança.
- 6.64. Os desenhos dos shafts verticais deverão incluir plantas, cortes, vistas e detalhes conforme a necessidade, marcando todas as exigências a serem atendidas pelos projetos das demais disciplinas (dimensões, pés-direitos, portas, aberturas, proximidade de outros ambientes, entre outros). É fundamental que essas informações estejam vinculadas ao modelo BIM, facilitando a coordenação entre as disciplinas envolvidas.
- 6.65. Os projetos das salas e centrais de segurança deverão ser apresentados em plantas, cortes, vistas e detalhes conforme necessário, com a marcação de todas as premissas a serem atendidas pelos projetos das demais disciplinas. Recomenda-se que esses projetos sejam desenvolvidos de forma colaborativa e integrados ao modelo BIM, garantindo a qualidade e a eficiência na execução dos sistemas de CFTV e controle de acesso.
- 6.66. Lista de Pontos de Controle com todas as definições de todos os sistemas, quadros, equipamentos, etc., que serão de alguma forma interligados ao Sistema Integrado de controle de acesso e CFTV, viabilizando seu controle de acordo com as especificações definidas nas funções ou em projetos específicos destes sistemas.
- 6.67. Elaboração de especificações de serviços e recomendações técnicas e administrativas para uso e aplicação das informações contidas no projeto;
- 6.68. Elaboração da planilha completa de escopo do fornecimento do sistema como um todo;
- 6.69. Elaboração de lista índice de todos documentos emitidos e revisões realizadas.
- 6.70. Análise e compatibilização dos conceitos adotados em projetos de outras especialidades que tenham interferência física ou funcional com os projetos de Automação e Segurança projetados;
- 6.71. Elaboração e/ou complementação dos projetos elaborados de modo a incluir os elementos necessários para a perfeita integração entre os projetos.
- 6.72. Lista de pontos de entrada e saída digitais e analógicos para cada equipamento, quadro ou instrumento de campo a ser controlado;
- 6.73. Todos os elementos indicados no Projeto Básico de CFTV e controle de acesso com maior rigor de especificações;
- 6.74. Detalhamento de racks em escala 1:10 ou 1:20, ou outra mais adequada à plena visualização, com plantas, vistas e cortes dos elementos, especificações dos materiais, quantidades, posicionamentos, marcas e modelos de referência;

- 6.75. Detalhamento de quadros de controle e conexão, em escala 1:10 ou 1:20, ou outra mais adequada à plena visualização, com plantas, vistas e cortes dos elementos, especificações dos materiais, quantidades, posicionamentos, marcas e modelos de referência, se for o caso;
- 6.76. Detalhamento de muretas, abrigos ou cabines em escala 1:10 ou 1:20, ou outra mais adequada à plena visualização, com plantas, vistas e cortes dos elementos, especificações dos materiais, quantidades, posicionamentos, se for o caso;
- 6.77. Detalhamento de eletrocalhas, eletrodutos, leito de cabos e esteiras de cabos em escala 1:10 ou 1:20 ou outra mais adequada à plena visualização, com plantas, vistas e cortes dos elementos, especificações dos materiais, quantidades, posicionamentos, marcas e modelos de referência;
- 6.78. Detalhamento de caixas de passagem em escala 1:10 ou 1:20 ou outra mais adequada à plena visualização, com plantas, vistas e cortes dos elementos, especificações dos materiais, quantidades, posicionamentos, marcas e modelos de referência;
- 6.79. Detalhamento de câmeras e suas fixações e alimentação elétrica, em escala 1:10 ou 1:20 ou outra mais adequada à plena visualização, com plantas, vistas e cortes dos elementos, especificações dos materiais, quantidades, posicionamentos, marcas e modelos de referência;
- 6.80. Detalhamento de caixas, hastes, conexões em escala 1:10 ou 1:20 ou outra mais adequada à plena visualização, com plantas, vistas e cortes dos elementos, especificações dos materiais, quantidades, posicionamentos, marcas e modelos de referência;
- 6.81. Detalhamento de furos e passagens em lajes e vigas de concreto ou metálicas em escala 1:10 ou 1:20 ou outra mais adequada à plena visualização, com plantas, vistas e cortes dos elementos, especificações dos materiais, quantidades, posicionamentos, se for o caso;
- 6.82. Detalhamento de equipamentos de controle de acesso, como cancelas, catracas, fechaduras automáticas, sensores de movimento, reconhecimento facial e etc, em escala 1:10 ou 1:20 ou outra mais adequada à plena visualização, com plantas, vistas e cortes dos elementos, especificações dos materiais, quantidades, posicionamentos, marcas e modelos de referência;
- 6.83. Detalhamento de pontos de utilização de conectores, switches, patch panels, roteadores, patch cords e outros elementos do sistema em escala 1:5 ou 1:10 ou outra mais adequada à plena visualização, com plantas, vistas e cortes dos elementos, especificações dos materiais, quantidades, posicionamentos, marcas e modelos de referência;
- 6.84. Detalhamento de salas de controle e monitoramento em escala 1:20 ou 1:50 ou outra mais adequada à plena visualização, com plantas, vistas e cortes, especificações dos materiais, quantidades, posicionamentos, localização;
- 6.85. Detalhamento do arranjo dos consoles da central de monitores e do arranjo dos bastidores em escala 1:10 ou 1:20 ou outra mais adequada à plena visualização, com plantas, vistas e cortes dos elementos, especificações dos materiais, quantidades, posicionamentos;
- 6.86. Relatório com indicação dos manuais específicos dos equipamentos e softwares propostos, formas de utilização e gerenciamento;
- 6.87. Aprovações legais finais relacionadas ao projeto nos órgãos públicos e concessionárias de serviços públicos, se for o caso;
- 6.88. São serviços também do Projeto de Controle de Acesso e CFTV as adequações aos sistemas existentes e/ou a proposição de novo sistema, com a os seguintes elementos:

- 6.89. Especificação de todo hardware e software necessários para a implantação do sistema e/ou integração do sistema.
- 6.90. Análise de viabilidade técnico-econômica dos diversos sistemas disponíveis no mercado, e a compatibilização com o sistema existente, se for possível, para que seja tomada a decisão que melhor compatibilize os interesses da Contratante, os aspectos técnicos e o rendimento operacional que o projeto deverá oferecer.
- 6.91. O detalhamento do sistema, incluindo multiplexadores, gravadores, monitores e outros equipamentos para CFTV (sistema interdependente para todas as áreas contemplando a intercomunicação dos sistemas - novo x existente); caso necessário;
- 6.92. Deverão constar no Projeto de CFTV e controle de acesso a apresentação da sala de controle (dimensionamento dos equipamentos necessários), dos pontos de câmeras nos ambientes, sistema de multimídia para transmissão/captação de imagem, de acordo com o layout apresentado, considerando as demandas atuais e futuras dessas instalações.
- 6.93. Além desses pontos, deverá constar o caminho da tubulação necessária, com suas respectivas especificações e dimensionamentos, mediante representação em plantas, cortes, tabelas explicativas e memorial descritivo em conformidade com o orçamento.
- 6.94. O projeto de CFTV deverá contemplar o formado por câmeras interligadas a comutador (switch) e a servidores de gerenciamento e de dados, de forma que se possibilite a filmagem inteligente de movimentos em pontos de acesso pré-definidos pela CONTRATANTE e o registro de imagens em servidor de dados, além de permitir o acesso remoto de qualquer computador interligado à rede da CONTRATANTE, desde que o usuário requisitante possua perfil de acesso compatível e que o computador utilizado possua a versão cliente do software.
- 6.95. O projeto de controle de acesso deverá contemplar armazenamento em servidores de gerenciamento de dados, de forma que se possibilite o resgate de informações no banco de dados pela CONTRATANTE e o registro em servidor de dados, além de permitir o acesso remoto de qualquer computador interligado à rede da CONTRATANTE, desde que o usuário requisitante possua perfil de acesso compatível e que o computador utilizado possua a versão cliente do software.
- 6.96. O projeto de controle de acesso deverá propor soluções de controle de bens patrimoniais (ex: RFID) em conjunto com o controle de acesso.
- 6.97. Deverá ser gerenciado por software (cuja estrutura e hardwares deverão ser descritos, especificados e orçados no projeto básico), mediante representação em plantas, cortes, tabelas explicativas e memorial descritivo em conformidade com o orçamento.
- 6.98. Planta esquemática com a concepção do sistema de instalações de CFTV e controle de acessos;
- 6.99. Planta de implantação com pré lançamento de rede externa de CFTV e monitoramento e pontos de controle de acesso externo, indicação de local de monitoramento;
- 6.100. Plantas de todos os pavimentos, em escala adequada, com indicação dos pontos de câmeras, pontos de controle de acesso, traçado preliminar dos condutores e caixas, posição de prumadas, locais de monitoramento e de centralização de sistemas;
- 6.101. Relatório com definição das áreas a serem vigiadas bem como os acessos a serem controlados, o grau de detalhamento desejável para cada área, os pontos ou áreas específicas de vigilância constante e o grau de segurança de cada área;

6.102. Memorial descritivo com a descrição das soluções propostas, especificação preliminar de materiais, previsão de quantidade de pontos de câmeras e de controle de acesso, definição de confiabilidade do sistema, redundância de monitoramento, largura de banda necessária, especificação preliminar de tipos de câmeras a serem utilizadas, especificações de central de monitoramento, nível e limites de iluminação, possibilidades de instalação e fixação das câmeras, fontes de ofuscamento e nível de reflexão, normas relacionadas ao projeto;

6.103. Especificação de todos os materiais e equipamentos propostos para as instalações, inclusive com a indicação de, no mínimo, três marcas ou fabricantes como padrão, juntamente com a expressão "OU SIMILAR" (se for o caso);

6.104. Deverá constar todo o planejamento das fases da execução dos serviços, para que não haja interrupção dos serviços de segurança eletrônica e controle de acesso, mediante representação em plantas, cortes, tabelas explicativas e especificação técnica em conformidade com o orçamento.

6.105. Deverá constar em uma única prancha todas as instalações que compõem a sala de controle para identificar qualquer interferência.

6.106. Deverá demonstrar a posição de cada equipamento, mobiliário e suas devidas instalações (incluindo tipo de conexões) para o funcionamento correto, mediante representação em plantas, vistas, layout e detalhes.

Da Necessidade de Audiência Pública

6.107. Diante da complexidade técnica do objeto, não se vislumbra como necessária a invocação de audiência pública para esta contratação.

Modalidade Escolhida:

6.108. Trata-se de serviços comuns de engenharia e/ou arquitetura, já que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, sem dedicação exclusiva de mão de obra e não continuados, pois a CONTRATADA deverá realizar a prestação dos serviços em um período predeterminado, a ser contratado mediante dispensa de licitação, nos termos do art.75, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A quantidade estimada, retirada do contrato de locação do edifício (SEI n.º 0062182) é dada em metros quadrados, além da estimativa de horas do profissional de acompanhamento da execução do projeto, conforme tabela abaixo:

ANDARES	ÁREAS EM M²	PROJETOS	QUANTIDADE
2º Subsolo	4.437,62		
1º Subsolo	4.437,62		
Intermediário (Piso A)	4.224,59		

Térreo	2.920,24	Projeto de CFTV e Controle de Acesso	26.363,59 m²
1° Pavimento	2.756,90		
2° Pavimento	2.756,90		
Cobertura	1.224,21		
Área Externa	3.605,51		
Acompanhamento técnico do Projetista na execução da instalação			20 horas Técnicas

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 102.983,40

8.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 102.983,04 (cento e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na *tabela abaixo*:

Descrição	Catser	Área/Serviço	Quantidade Total por Área /Serviço (A)	Valor unitário estimado (B)	Valor total estimado (C = AxB)
Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de engenharia e arquitetura em BIM (Building Information Modeling): abrangendo estudos preliminares, anteprojeto, projeto básico e projeto executivo para a modernização dos sistemas de Circuito Fechado de TV (CFTV) e controle de acesso.	20060	Subsolo (1º, 2º e 3º); Térreo; Pavimento (1º e 2º); Cobertura; Área externa	26.363,59	R\$ 3,80	R\$ 100.181,64
Supervisão técnica da execução dos serviços de instalação dos sistemas de CFTV e controle de acesso:					

acompanhamento técnico pelo projetista para garantir a conformidade com o projeto e a qualidade dos serviços realizados.	1341	Hora Técnica	20 horas	R\$ 140,07	R\$ 2.801,40
TOTAL					R\$ 102.983,04

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O objeto não deverá ser parcelado, uma vez que o serviço a ser prestado é uma única solução: "projeto básico", a qual não há possibilidade de desmembramento sem que haja perda de produtividade e economia de escala, já que a especificidade do objeto demanda um tratamento que inviabiliza a realização de suas etapas por diferentes licitantes.

9.2. Assim, o agrupamento justifica-se por ser necessário que todos os itens sejam adjudicados a uma única empresa, tendo em vista que são interdependentes, uma vez que a não execução de um deles inviabiliza a execução do outro. A adjudicação dos itens a diferentes contratados causaria prejuízo para o conjunto e são considerados de uma mesma classe de prestação de serviço, como sendo de uma única empresa responsável por todo o objeto desta contratação em questão.

9.3. Assim, o objeto da contratação é indivisível, conforme orientação do TCU descrita abaixo:

"Nas contratações com fornecimento de mão-de-obra exclusivo, deve ser evitado o parcelamento de serviços não especializados, a exemplo de copeiragem, garçom, sendo objeto de parcelamento os serviços em que reste comprovado que as empresas atuam no mercado de forma segmentada por especialização, a exemplo de manutenção predial, ar condicionado, telefonia, serviços de engenharia em geral, áudio e vídeo, informática." Fonte: <http://www.tcu.gov.br/arquivosrca/001.003.009.036.htm>

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Há uma contratação correlata prevista, referente à instalação dos equipamentos de CFTV e controle de acesso, que será realizada em processo licitatório futuro, com base no projeto técnico licitado neste processo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A pretendida contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações para o exercício de 2024, conforme documento SEI 1584143.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Pretende-se alcançar os seguintes benefícios gerais:

12.1.1. Maior qualidade na execução, em obediência às boas práticas e as normas da engenharia e de órgãos públicos de controle e fiscalização, com base em bons projetos executivos, aumentando a vida útil dos equipamentos entregues e reduzindo a incidência de custos com manutenções futuras;

12.1.2. Aumento da qualidade nas licitações para contratação de empresas executoras, através de projetos executivos, orçamentos e memoriais descritivos criteriosos e completos, o que cria condições para melhor contratação destas empresas;

12.1.3. Menor incidência de problemas de ordem técnica durante a execução dos serviços, reduzindo enormemente as paralisações, a ociosidade da mão de obra e a demora na compra de insumos com sucessivas revisões de projetos;

12.1.4. Menor incidência de aditivos contratuais.

12.1.5. Economia com o uso de biometria no acesso ao prédio.

12.2. Os resultados pretendidos são os benefícios diretos para a segurança patrimonial e dos usuários do edifício como servidores, estagiários, colaboradores, públicos específicos de eventos e visitantes.

12.3. Atualmente a segurança do prédio é realizada pelos vigilantes, o que torna o controle ineficaz tendo em vista o prédio comportar distintos funcionários de empresas prestadoras de serviço com regime de mão de obra residente, além do grande número de visitantes. Portanto, o monitoramento eletrônico das áreas internas e externas do prédio vai gerar ação preventiva e reativa contra possíveis danos ao patrimônio público, invasões, furtos, roubos, entre outros, tendo em vista que poderemos monitorar as possíveis situações que ocorrerem, e minimizar a possibilidade das ocorrências.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para a execução das atividades necessárias referente a essa contratação é necessário que a Administração disponibilize um servidor, que conheça as particularidades do Inep, para acompanhamento e demonstração das necessidades e barreiras a serem vencidas, mostrando ainda como funciona o fluxo de acesso ao prédio, fornecendo os dados/informações que sejam necessárias para subsidiar a elaboração do projeto e preparando o ambiente para atuação da empresa. Tal contratação não necessita tantas adequações tendo em vista que uma parte da construção do projeto será realizada fora do ambiente do órgão, o que minimiza os transtornos que podem gerar na execução em ambiente próprio.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços para minimizar os riscos nocivos à saúde, na forma do art. 5º e 6º da IN 01 da SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

15.1.2. Este documento é de caráter preparatório e possui informações pertinentes à licitação, que serão utilizadas como fundamento de tomada de decisão; portanto, seu acesso, neste momento, é restrito. O direito de acesso às informações aqui contidas será assegurado com a edição do ato decisório respectivo (art. 7º, § 3º da Lei nº 12.527/2011).

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Instituição da Equipe de Planej. da Contratação (SEI nº 1389134)

VINICIUS CARDOSO

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 14/01/2025 às 17:22:34.

Despacho: Instituição da Equipe de Planej. da Contratação (SEI nº 1389134)

ROBERT LASSANCE CARVALHO BRAGA

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 15/01/2025 às 12:30:58.